



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº62/2015/CJ/DG

Joinville, 29 de abril de 2015.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas prerrogativas legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores do Câmpus Joinville do IFSC, mediante Avaliação de Desempenho, conforme abaixo relacionado:

SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	Classe/Nível Atual	Última Progressão	Próximo Nível	Data da Progressão
PERSON FRANCISCO SCHLICKMANN	E203	22/10/13	E304	22/04/15
LETICIA ARSEGO	D203	29/10/13	D304	29/04/15
PETERSON DE SOUZA MATTOS	D203	29/10/13	D304	29/04/15

SERVIDORES DOCENTES	Classe/Nível Atual	Última Progressão	Próximo Nível	Data da Progressão
PAULO AMARO VELLOSO H. DOS SANTOS	D302	24/04/13	D303	24/04/15
IVANDRO BONETTI	D304	10/05/13	D401	10/05/15
JOSIANE STEIL SIEWERT	D301	17/05/13	D302	17/05/15

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.


MAURICIO MARTINS TAQUES
Diretor Geral do IFSC – Campus Joinville



Recebido em 29/04/2015



DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva
89220-618- Joinville - SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
E-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br